

# STF Decide Devolução do ITCMD Sobre Previdência Privada

escrito por Dr. Ademilson Carvalho Santos | fevereiro 28, 2025



O Supremo Tribunal Federal (STF) declarou **inconstitucional** a cobrança de ITCMD sobre previdência privada (PGBL e VGBL) em caso de falecimento do titular, permitindo a devolução de valores pagos indevidamente e garantindo segurança jurídica para contribuintes, incluindo pedidos antigos e futuros, apesar da tentativa do governo do Rio de Janeiro de restringir a decisão.

O Supremo Tribunal Federal (STF) mantém a decisão de *devolver o ITCMD cobrado indevidamente* sobre previdência privada.

Com oito votos a favor, o STF declarou inconstitucional a cobrança do imposto em casos de falecimento do titular de PGBL e VGBL.

Essa decisão garante que os valores cobrados sejam restituídos, beneficiando contribuintes que já pagaram o tributo. Vamos explorar o impacto dessa decisão.

# Decisão do STF e sua repercussão

A decisão do **Supremo Tribunal Federal (STF)** sobre a *devolução do ITCMD* para valores relacionados à previdência privada causou grande impacto para os contribuintes. Ao determinar que o **Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD)** não deve incidir sobre planos como o **Plano Gerador de Benefício Livre (PGBL)** e o **Vida Gerador de Benefício Livre (VGBL)** em caso de falecimento do titular, o STF abriu precedentes importantes.

Essa decisão, que foi acompanhada por oito ministros, representa uma vitória para os contribuintes, uma vez que estabelece o direito de solicitar a devolução dos valores pagos indevidamente a título de ITCMD. Segundo o relator, ministro Dias Toffoli, aplicar a decisão apenas para o futuro seria comprometer o direito dos contribuintes à restituição de tributos que não deveriam ter sido pagos.

O impacto desta decisão é significativo, pois se reflete na segurança jurídica dos contribuintes que enfrentavam a cobrança indevida do imposto no passado e garante que qualquer pedido de devolução referente a valores pagos anteriormente não será afetado por modulação de efeitos. Além disso, como o advogado Flávio Molinari ressaltou, os contribuintes que ainda não pleitearam a recuperação desses valores poderão fazê-lo com mais segurança.

Em resumo, ao negar o recurso do governo do Rio de Janeiro, que desejava limitar a decisão a efeitos futuros, o STF confirma sua postura em prol da proteção dos direitos tributários dos cidadãos, reforçando a posição de que a *justiça tributária* deve ser aplicada nas decisões passadas, presente e futura.

# **FAQ – Decisão do STF sobre ITCMD em Previdência Privada**

## **O que motivou a decisão do STF sobre o ITCMD?**

A decisão foi motivada pela inconstitucionalidade da cobrança do ITCMD sobre planos PGBL e VGBL em caso de falecimento do titular.

## **Como os contribuintes são beneficiados por essa decisão?**

Os contribuintes podem requerer a devolução dos valores indevidamente pagos, promovendo justiça tributária.

## **Qual foi a decisão do relator ministro Dias Toffoli?**

Toffoli determinou que a devolução deve ocorrer, negando a aplicação da decisão apenas para o futuro.

## **A decisão afeta todos os pedidos de devolução de ITCMD?**

Sim, garante que pedidos de devolução referentes a valores do passado não sejam afetados pela modulação de efeitos.

## **Qual foi a posição do governo do Rio de Janeiro?**

O governo tentou limitar a decisão a casos futuros para evitar a restituição de valores já cobrados.

## **Que precedentes a decisão cria para o futuro?**

A decisão solidifica o direito dos contribuintes à restituição e proteção contra cobranças indevidas do ITCMD.

Fonte:

<https://exame.com/economia/stf-tem-maioria-para-estado-devolve-r-itcmd-cobrado-sobre-previdencia-privada/>